

## **PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CFC) SOBRE CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM CEJUSC – MÓDULO TEÓRICO**

**Modalidade: Educação a distância (aulas síncronas e assíncronas)**

**1. DATA DE INÍCIO:** 14 de setembro de 2026

**2. DATA DE TÉRMINO:** 18 de novembro de 2026

**3. CARGA HORÁRIA:** 40 h/a

### **4. DESCRIÇÃO**

O Curso de Formação Continuada sobre **Capacitação para atuação em CEJUSC**, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de **40 horas**, divididas em ambientação, sete módulos de conteúdo específico e avaliação final.

### **5. OBJETIVO GERAL**

Desenvolver competências para a atuação de alunas-magistradas e alunos-magistrados em CEJUSC a partir do domínio conceitual e técnico alinhado às novas diretrizes da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito trabalhista, nos termos da Resolução 415/2025.

### **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Ao final do curso, a aluna-magistrada e o aluno-magistrado deverão ser capazes de:

- Compreender e integrar os conceitos de Justiça Multiportas e métodos híbridos de resolução de disputas à gestão do acervo processual, avaliando a aplicabilidade de tendências internacionais no contexto das particularidades do Direito do Trabalho brasileiro;
- Compreender as formas de acesso à Justiça, com ênfase na mediação e na conciliação e identificar os principais normativos da Justiça do Trabalho acerca da matéria.
- Compreender o arcabouço normativo da Resolução 415/2025 e seus impactos na gestão dos CEJUSCs e NUPMECs;
- Entender a Negociação como método autocompositivo e como etapa da Mediação, e identificar, na Justiça do Trabalho, os estilos de negociador.
- Entender a Teoria do Conflito, com noções de Psicologia aplicadas aos conflitos trabalhistas; e estabelecer a diferença entre processos competitivos e cooperativos.
- Identificar as técnicas do processo de mediação utilizadas na negociação trabalhista e sua

aplicação nas audiências realizadas no CEJUSC;

- Conhecer as principais ferramentas telepresenciais adotadas nas conciliações e mediações na Justiça do Trabalho - ODR (Online Dispute Resolution) ou ROD/RDO (Resolução On-line de Disputas).
- Aplicar técnicas de mediação e comunicação para sessões presenciais e adaptadas para as sessões telepresenciais.
- Manejar as ferramentas de interação virtual (chats, salas simultâneas, compartilhamento de documentos) para potencializar o acordo.
- Entender o funcionamento, estrutura e organização da CONAPROC, NUPEMEC e CEJUSC-JT;
- Compreender o papel dos magistrados coordenador e supervisor de CEJUSC na gestão de processos e pessoas;
- Supervisionar os conciliadores na da audiência de mediação e conciliação, bem como mediar diretamente, aproximando as partes para a resolução do conflito com aplicação de técnicas e atuação de maneira construtiva;
- Conhecer o Código de Ética do mediador nos diversos normativos, inclusive na Justiça do Trabalho.

## 7. CRONOGRAMA

| CFC - CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM CEJUSC MÓDULO TEÓRICO<br>SET/NOV 2026 |                                                                                                                                                                                                            |                       |               |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Atividade                                                               | Conteúdo                                                                                                                                                                                                   | Período de Realização | Carga Horária |
| Ambientação                                                             | Ambientação e preparação das atividades                                                                                                                                                                    | 14 a 16/09            | 2 horas/aula  |
| Aula 1                                                                  | Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos – Visão Geral dos Métodos Autocompositivos e Heterocompositivos                                                                                      | 17 a 23/09            | 5 horas/aula  |
| Aula 2                                                                  | Mediação e a Conciliação na Justiça do Trabalho                                                                                                                                                            | 24 a 30/09            | 5 horas/aula  |
| Aula 3                                                                  | Especificidades socioeconômicas dos conflitos individuais e coletivos de competência trabalhista; e a moderna teoria do conflito, teoria da comunicação e visão sistêmica aplicadas na Justiça do Trabalho | 01 a 07/10            | 5 horas/aula  |
| Aula 4                                                                  | Fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da Justiça do Trabalho. Posturas e procedimentos da negociação aplicadas a conflitos trabalhistas                                                | 08 a 14/10            | 5 horas/aula  |
| Aula 5                                                                  | Ferramentas telepresenciais aplicadas na negociação e na mediação de conflitos trabalhistas                                                                                                                | 15 a 21/10            | 5 horas/aula  |
| Aula 6                                                                  | Ética aplicada ao tratamento adequado de conflitos trabalhistas                                                                                                                                            | 22/10 a 04/11         | 5 horas/aula  |
| Prorrogação de prazo no Fórum da Aula 6: art. 236 da Lei nº 8.112       |                                                                                                                                                                                                            |                       |               |
| -                                                                       | Webconferência - das 17h às 18h*<br>(data e horário previstos)                                                                                                                                             | 05/11                 |               |
| Aula 7                                                                  | Gestão e qualidade em processos nos CEJUSCS JT de 1º e 2º graus e CEJUSC TST                                                                                                                               | 05 a 11/11            | 5 horas/aula  |
| Avaliação                                                               | Avaliação de Aprendizagem                                                                                                                                                                                  | 12 a 18/11            | 3 horas/aula  |

\*O horário de abertura de cada um dos fóruns a partir das 13h.

## 8. METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM

O curso tem proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios da educação a distância. Os participantes tem acesso ao material especificamente produzido para o curso e atuam em **regime de aprendizado colaborativo**, que dá ênfase à **interação entre os inscritos na ação formativa**, cabendo ao docente propiciar situações de aprendizagem em que todos aprendam com todos.

## 9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será formativa e compreenderá o **resultado das entregas das atividades propostas ao longo das aulas**.

O intercâmbio de informações, talentos e conhecimentos será a tessitura da teia de aprendizagem. A proposta será trazer o aluno para a interação com a formadora, os demais alunos e o conteúdo, em um nível complexo.

Será cobrada a frequência integral (100%) da aluna-magistrada e do aluno-magistrado às atividades escolares definidas durante o curso, sendo obrigatória sua presença nos encontros síncronos e no ambiente virtual de aprendizagem, com aferição realizada por instrumentos adequados definidos pela ENAMAT (art. 46 da Resolução ENAMAT 28/2022).

A ausência nas atividades do curso pela aluna-magistrada ou pelo aluno-magistrado deverá ser justificada mediante requerimento escrito e fundamentado à Direção da escola, que deliberará sobre a questão (art. 47 da Resolução ENAMAT 28/2022).

O docente **poderá propor a realização de outra(s) atividade(s), se considerar necessário para o desenvolvimento do grupo.**

O curso conta com o auxílio de **monitores da ENAMAT** para acompanhamento das atividades na plataforma *Moodle* e para esclarecimento de dúvidas dos participantes sobre **questões administrativas** e de **navegação** no ambiente virtual. Os monitores também poderão enviar *e-mails* informativos com a **finalidade** de auxiliar nas atividades do curso.

Salienta-se que o trabalho de monitoria é tão somente de apoio aos participantes, sendo da responsabilidade dos discentes o **autogerenciamento de sua aprendizagem e a postagem de suas contribuições nos fóruns de aula**, sendo vedado o encaminhamento dessas manifestações mediante e-mails dirigidos à ENAMAT ou aos monitores.

Ao final do curso, a ENAMAT adota os conceitos **COM APROVEITAMENTO** e **SEM APROVEITAMENTO**.

Para a obtenção do conceito COM APROVEITAMENTO e consequente **emissão do certificado**, compete ao discente:

- **100%** da carga horária prevista para o curso (ver cronograma constante do item 7 deste Plano de Aprendizagem);
- Fazer a leitura do material didático;
- Realizar as atividades propostas;
- Entregar o **Trabalho de Conclusão do Curso proposto**.

#### **10. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:**

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- Após o início do curso, o pedido de cancelamento deverá ser motivado e requerido pelo próprio desistente à respectiva Escola Judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Devendo, nos casos de licença médica, o pedido vir acompanhado do atestado médico.
- Não será efetuado o cancelamento da matrícula da magistrada ou do magistrado que, ao tempo da solicitação, estiver sem aproveitamento no curso por insuficiência de frequência.
- Assim dispõe o art. 48 da Resolução nº 28 da ENAMAT, que regula a matéria:

*Art. 48. Após o início do curso, o pedido de cancelamento solicitado deverá ser motivado e requerido pela própria aluna-magistrada ou pelo próprio aluno-*

*magistrado à respectiva escola judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Nos casos de licença médica, o pedido deve vir acompanhado do atestado médico.*



**Onde a Justiça vai à Escola**